



EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: PRIMEIROS OLHARES

Eixo temático: Ações de pesquisa, ensino e extensão voltadas para a sociedade

Renata Nasinhaka Tex de Vasconcellos¹
Rafael Friedrich²

RESUMO

O presente trabalho parte das experiências acadêmicas da pesquisadora enquanto aluna do Programa Especial de Graduação para Formação de Professores para Educação Profissional e Tecnológica da Universidade Federal de Santa Maria (PEG/UFSM). Por consequência, percebeu-se a carência em difundir e proporcionar o debate de temáticas ligadas aos Direitos Humanos dentro do ambiente escolar. Desse modo, estruturou-se o Projeto “Educação, Sociedade e Cultura em Direitos Humanos”, que inicialmente, está sendo executado em parceria com a Comissão de Direitos Humanos da OAB/RS – Subseção de Santa Maria. E tem como objetivo atuar na desmistificação do caráter reducionista que muitas vezes o tema recebe, pois Direitos Humanos são, em suma, o direito inerente a todos os seres humanos, independente de raça, gênero, etnia, cor, religião ou espaço onde este ser esteja inserido. O público alvo do projeto são alunos da Educação Básica das 8^{as}, 9^{as} e Ensino Médio das escolas públicas e privadas do município de Santa Maria. O projeto dá-se na forma de palestras, oficinas e ações de conscientização. Até o momento foram realizadas 02 (duas) palestras na E.E.E.F. Marieta D’Ambrósio e firmadas parcerias com a 8º Coordenadoria Regional de Educação e com a Secretaria de Município de Educação. A metodologia aplicada é qualitativa de cunho participante (Thiollet, 2000).

Palavras-chave: Direitos Humanos – Educação – Sociedade – Cultura.

INTRODUÇÃO

O Projeto “Educação, Sociedade e Cultura em Direitos Humanos”, nasceu após as experiências e vivencias da pesquisadora no Estágio Supervisionado do Programa Especial de Graduação para Formação de Professores para Educação

¹ Graduada em Direito pela Faculdade de Direito de Santa Maria (2009). Especialista em Ciências Penais e Criminologia pela Faculdade Palotina de Santa Maria (2014). Membro da Comissão de Direitos Humanos da OAB/RS – Subseção Santa Maria e Coordenadora da Subcomissão de Educação e Cultura. Aluna no Programa Especial de Graduação para Formação de Professores para Educação Profissional e Tecnológica da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Mestranda em Educação Profissional e Tecnológica da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). E-mail: renata.nasinhaka@gmail.com

² Graduado em Direito pela Faculdade Metodista de Santa Maria (2010). Mestre em Educação na Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, onde pesquisou e estudou a formação de professores frente as políticas afirmativas de cotas raciais no sistema educacional brasileiro sob a ótica da interculturalidade. Cursa Doutorado em Educação também na UFSM. Atualmente é Advogado-proprietário do Escritório RF Advocacia e Consultoria Jurídica. Professor dos cursos de Direitos, Administração e Ciências Contábeis da Faculdade Metodista de Santa Maria – FAMES. Membro do Grupo de Pesquisa KITANDA (CNPq): Educação e Intercultura. Membro do corpo editorial da Editora Caxias. E-mail: rafrittz@hotmail.com

Profissional e Tecnológica da Universidade Federal de Santa Maria (PEG/UFSM). Que tem o intuito de possibilitar que aos futuros educadores o exercício prático das fundamentações teóricas dos conhecimentos construídos durante a formação docente.

O estágio ocorre em três etapas no decorrer dos três semestres do curso, no primeiro momento os docentes em formação realizam uma visita a(s) instituição(ões) de ensino para conhecerem aspectos de gestão, o projeto político pedagógico, componentes curriculares, estrutura física e docentes. Já no segundo momento, no Estágio Supervisionado II, é oportunizado a observação das práticas docentes cotidianas em sala de aula. E por fim, no terceiro estágio, são obrigatórias 30 (trinta) horas/aula frente alunos, experiência esta que proporciona o exercício prático à reflexão crítica (Freire, 1996) o que corrobora as perspectivas da autonomia, criação e construção do conhecimento através do compartilhamento mútuo.

Neste interim, os Estágio Supervisionados III da pesquisadora ocorreram em 02 (duas) escolas do município de Santa Maria/RS, ambas instituições de ensino público. Sendo que a fase de observação ocorreu em uma escola estadual de educação profissional e tecnológica, no 2º semestre dos cursos técnico em administração e técnico em secretariado da modalidade subsequente, em turmas mistas compostas por cerca de 15 (quinze) a 20 (vinte) alunos, no turno da noite.

Já a fase prática de docência ocorreu em uma escola federal de educação profissional e tecnológica em 04 (quatro) turmas de 2º e 3º semestres dos cursos técnico em Eletrotécnica e técnico em Mecânica, nas modalidades subsequente e integrado. Turmas predominantemente masculinas, com média de 25 (vinte cinco) a 30 (trinta) alunos, nos turnos matutino e noturno.

Neste contexto, devido a formação inicial da pesquisadora ser graduação em Direito, culminado na atuação como advogada, as aulas observadas e ministradas sempre apresentavam questões polemicas e de caráter social e ideológico. Foram arguidas questões de gênero, religião, aborto, maioridade penal, racismo, bullying (e cyberbullying) e o comportamento nas redes sociais. Quando as questões não eram levadas pela docente/estagiária eram levadas pelos próprios alunos, gerando



momentos, conforme Freire (1996), na obra “A pedagogia de autonomia”, de indagações, curiosidade, reflexão e produção de conhecimento.

Cada construção em torno das questões debatidas em sala de aula, percebeu-se na fala dos alunos um discurso construído de forma rasa, muitas vezes através das mídias, que tratam questões humanas de forma sensacionalista e distorcida. Há de se reconhecer a importância informativa das mídias, porém, principalmente, há de se construir cidadãos, seres pensantes, reflexivos e participativos. Para isto, é necessário o constante questionamento e a formação dos próprios conceitos e opiniões.

A educação é um ato de resistência, e a docência é desafiadora. E foi baseado na resistência e principalmente nos desafios que surgiu a ideia de um projeto que desmistificasse a visão reducionista sobre os Direitos Humanos. Estruturado e executado com apoio e em parceria com a Comissão de Direitos Humanos da OAB/RS – Subseção de Santa Maria/RS, pois ambos autores participam e encontram-se engajados na mesma causas e ideais.

O projeto possui em seus objetivos gerais e específicos, ser capaz de contemplar um número maior de educandos do que os atingidos nos estágios. E ainda, de promover o estreitamento dos laços entre alunos-escola-sociedade.

DESENVOLVIMENTO (RESULTADOS E DISCUSSÃO)

O projeto foi estruturado em 04 (quarto) etapas de ações e 02 (dois) ciclos para execução. Primeiramente, chegou-se ao denominador comum do público alvo, considerando a formação e didática dos membros envolvidos nas ações, além da idade cognitiva adequada para tratar as questões propostas de forma suficiente madura para discussão e reflexão. Com estas considerações, foram selecionados os alunos das 8^{as}, 9^{as} e Ensino Médio da Educação Básica das escolas públicas e privadas do município de Santa Maria/RS.

Posteriormente, na 2^a etapa, com o projeto delimitado e semi-estruturado, buscou-se o apoio da 8^a Coordenadoria Regional de Educação (CRE) e da Secretaria de Município de Educação (SMED). Uma Subcomissão de Educação e Cultura em Direitos Humanos, composta por 03 (três) membros integrantes da

Comissão de Direitos Humanos da OAB/RS – subseção de Santa Maria/RS coordenada pela autora/pesquisadora foi instituída para firmar parcerias, divulgar o projeto e viabilizar a relação com as escolas. Desta forma, no dia 12 de julho realizou-se uma reunião com o coordenador da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, Sr. José Luis Vieira Eggres, que declarou apoio ao projeto, fornecendo a lista das escolas estaduais do município.

Posteriormente, ainda na 2ª etapa, no dia 14 de agosto os membros da Subcomissão realizaram uma reunião com a Prof.^a Sr.^a Adriana Maria Falkenbach Knackfuss, responsável pelo setor de projetos da Secretaria de Município de Educação. Que por sua vez considerando a relevância, objetivos e justificativa aprovou e apoio o projeto, fornecendo também a listagem das escolas municipais.

Após a pequena divulgação do projeto, a E.E.E.F. Marieta D'Ambrósio entrou em contato com a Comissão de Direitos Humanos da OAB – Subseção de Santa Maria/RS, convidando os representantes para participarem do evento promovido pela equipe pedagógica da escola como objetivo de auxiliar e reforçar o trabalho desenvolvido pela instituição com as demandas trazidas pelos estudantes. Sendo assim, no dia 24 de julho ocorreu a palestra com a temática “bullying e cyberbullying” ministrada pelos membros da Subcomissão para aproximadamente 140 alunos das turmas de 8^{as} e 9^{as} da Educação Básica.

Momento de vital importância para o projeto que estava em fase de estruturação e coleta de dados, pois mediante esta experiência inicial pode-se realizar um breve teste sobre a relevância, objetivos e justificativa do projeto. Também foi possível evidenciar a importância de abordar temas contemporâneo que permeiam o dia-a-dia dos educandos, por meio de uma didática adequada às idades. Desta forma, buscou-se incluir nas apresentações músicas, trechos de séries, memes e HQ (história em quadrinhos), para aproximar o diálogo e tornar o momento da aprendizagem envolvente e prazeroso.



Foto 1 - Palestra na E.E.E.F. Marieta D'Ambrósio

Na 3^a etapa do projeto, de posse das listagens fornecidas com o nome da escola, endereço, telefone, e-mail e nome da diretora das escolas estaduais e municipais, tanto privadas como públicas, do município de Santa Maria/RS. Chegou ao número total de 67 (sessenta e sete) escolas municipais e 41 (quarenta e uma) escolas estaduais. Porém, em razão da delimitação inicial do público alvo e ainda, para manter o caráter inicial do projeto, em consenso optou-se por, ao menos momentaneamente, não incluir as escolas rurais, indígenas e de educação profissional. Reduzindo-se assim a abrangência para 45 (quarenta e cinco) escolas municipais e 37 (trinta e sete) escolas estaduais.

Tabela 1 - Levantamento do número de escolas no município de Santa Maria – 2017.

Dados Levantados	
Número de escolas municipais	45
Número de escolas estaduais	37
Número total de escolas excluídas do projeto	26

Fonte: Sistematização dos(as) autores(as) – 2018.

Mediante o grande número de escolas, foi preciso reestruturar o projeto, pois o contato presencial com cada escola para divulgação do projeto, como pensado anteriormente, mostrou-se inviável. Então optou-se em realizar o contato e divulgação do projeto com as escolas via e-mail e/ou correspondência.

Também, a partir do levantamento de todas as escolas municipais e federais e da experiência inicial na E.E.E.F. Marieta D'Ambrósio, mostrou-se necessário repensar algumas questões do projeto, para que futuramente possa ser abrangido o público alvo, contemplando também as escolas de educação profissional e tecnológica e o público da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Desta forma, dar-se-ia a 4^a etapa do projeto e o primeiro ciclo de execução, que contava com o divulgação do projeto nas escolas contempladas e primeiro contato pessoal com as escolas que manifestassem interesse em receber o projeto. Contudo, devido as férias dos alunos no meio do ano, e ao calendário letivo prejudicado em razão da grande quantidade de feriados no 2º semestre de 2018, optou-se por suspender o projeto até fevereiro/março de 2019.

Posteriormente, o projeto será retomado, partindo-se para conclusão da 4^a etapa e início do próximo ciclo de ações e implementações. E então na segunda parte do ciclo de execução, será estruturado o planejamento de atividades, de acordo com as demandas apresentadas pela escola e pelos educandos, que serão executadas após aprovação da direção e equipe pedagógica das escolas.

Como metodologia norteadora, conta-se com a utilização de doutrinas e legislações, justificado pelo fato dos membros serem advogados, os textos legislativos embasam muitas das reflexões. Em especial a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), de 1948, que surge dentro de um contexto histórico-social após a 2^a Guerra Mundial, como um marco essencial para os Direitos Humanos e que alicerça novas ideologias na defesa e promoção da paz e da democracia.

Outro importante documento base utilizado é o Terceiro Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), instituído pelo Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009, e atualizado pelo Decreto nº 7.177, de 12 de maio de 2010. Tal documento foi gerado com a construção democrática e participativa após mais de 50 (cinquenta)

conferências temáticas, promovidas desde 2003, com temas centrados nos Direitos Humanos, como exemplo, educação, saúde, habitação, igualdade racial, direitos da mulher, criança e adolescente, pessoas deficientes, meio ambiente etc.

O PNDH-3 viabiliza uma política de Estado centrada na dignidade da pessoa humana e está estruturado em 06 (seis) eixos temáticos, são eles: I. Integração Democrática entre Estado e Sociedade Civil; II. Desenvolvimento e Direitos humanos; III. Universalizar Direitos em um Contexto de Desigualdades; IV. Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência; V. Educação e Cultura em Direitos Humanos; e VI. Direito à Memória e à Verdade. Todo o texto é utilizado pela Comissão de Direitos Humanos da OAB/RS – subseção de Santa Maria/RS como norte para o fortalecimento, estruturação e alinhamento de discurso entre os membros.

O Eixo V, é referência primordial da criação, instituições e ações planejadas pela Subcomissão de Educação e Cultura em Direitos Humanos, pois visa:

“(...) à formação de nova mentalidade coletiva para o exercício da solidariedade, do respeito às diversidades e da tolerância. Como processo sistemático e multidimensional que oriente a formação do sujeito de direitos, seu objetivo é combater o preconceitos, a discriminação e a violência, promovendo a adoção de novos valores de liberdade, justiça e igualdade. A educação em Direitos Humanos, como canal estratégico capaz de produzir uma sociedade igualitária (...)” (PNDH-3, 2010, p. 150)

O documento ainda elenca ações programáticas e objetivos estratégicos para implementação do PNDH-3 dentro de cada eixo temático, como exemplo, a produção de materiais didáticos, fomento e apoio, e o fortalecimento dos princípios democráticos e dos Direitos Humanos na Educação Básica, Ensino Superior e instituições formadoras.

REFLEXÕES E RESULTADOS:

- Pontos positivos:
 - A receptividade e acolhimento do projeto pela Comissão de Direitos Humanos da OAB/RS – subseção Santa Maria/RS;
 - O apoio e incentivo da 8ª Coordenadoria Regional de Educação e da Secretaria de Município de Educação (SMED);
 - O levantamento do número de escolas municipais e estaduais do município;



- A importância da(s) demanda(s) trazida(s) pela(s) escolha(s);
- Adotar uma didática que dialogue diretamente com os educandos e com o contexto social que estão inseridos.
- Pontos negativos:
 - A necessidade de abranger o projeto para as escolas profissionalizantes e a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
 - Inquietações a respeito da(s) demanda(s) mais sensíveis;
 - Os membros envolvidos no projeto não conseguem agilizar a implementação da 4^a etapa e seguintes por questões logísticas;
 - O compromisso em manter um diálogo que não envolva questões políticas;
 - Separar as atividades pessoais e profissionais como advogados dos problemas apresentados nas ações de conscientização.

CONCLUSÃO

O Projeto “Educação, Sociedade e Cultura em Direitos Humanos”, tem seus objetivos estruturados e alinhados ao PNDH-3, centrado no Eixo V. Educação e Cultura, visa promover a conscientização e reflexão sobre temas ligados aos Direitos Humanos, buscando uma ressignificação de conceitos e a quebra de paradigmas reducionistas. É ir muito além do jargão de que “Direitos Humanos é coisa de bandido”, é promover a construção do conhecimento em torno do tema, e permitir ao educando que ele seja protagonista na construção de seus próprios conceitos, após reflexão e conhecimento.

De forma alguma busca-se doutrinação, através de teorias e conceitos, o intuito é trazer informações e construir debates, reflexões e conceitos, deixando os educandos livres para defenderem suas ideias e ideais. A educação é o tema transversal que viabiliza a discussão de inúmeros assuntos, sendo a escola responsável para formação de um cidadão crítico e reflexivo. As ações de conscientização propostas no projeto visam auxiliar a escola neste seu papel.

Direitos Humanos é um tema muitas vezes tratado como espinhoso e com certo preconceito, devido a midiatização sensacionalista e conservadora construída



em torno de algo tão básico e inerente a todos os seres humanos. É um campo em constante evolução, que se busca conscientização, conquistas e reconhecimento.

REFERÊNCIAS

FREIRE, Paulo. **A Pedagogia da Autonomia**. Saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948.

REPÚBLICA, Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da. **Programa Nacional de Direitos Humanos**: (PNDH-3). Brasília: SDH/PR, 2010. 228 p.

SAVIANI, Demerval. **Pedagogia Histórico-crítica**: Primeiras aproximações. São Paulo:

Cortez, 1992.

THIOLLENT. Michel, ARAÚJO FILHO, Targino de, SOARES, Rosa Leonôra Salerno. (coord.) **Metodologia e experiências em projetos de extensão**. Niterói-RJ : EDUFF, 2000. 340 p.